

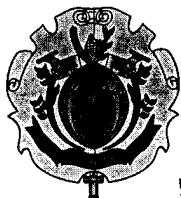
ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

**ÍNDICE – REPRESENTAÇÃO Nº 001/2018- UCI**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Página</b>
1	Índice	01
2	Ofício nº 66/2018 UCI – Encaminhamento da Representação	02
3	Representação nº 001/2018-UCI	03 à 04
4	Anexos Reportagens	05 à 08
	Anexo Relatório Sindicância	09 à 36

Cláudia – MT, 25 de Julho de 2.018.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

OFÍCIO - 66/2018/UCI

CLÁUDIA-MT, 25 DE JULHO DE 2018.

Ao  
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Excelentíssimo Senhor  
João Batista de Camargo  
Conselheiro Substituto

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV.

Venho através deste encaminhar REPRESENTAÇÃO Nº 001/2018 – UCI.

Na oportunidade, apresento meu protesto do mais profundo respeito, estima e consideração. Coloco-me à disposição desse **EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS**, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

**EDUARDO FONTANA**  
**CONTROLADOR INTERNO**  
PORTARIA 146/2016



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

**Ao**  
**Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**

**Excelentíssimo Senhor**  
**João Batista de Camargo**  
**Conselheiro Substituto**

CONSIDERANDO que os veículos oficiais se constituem em bens públicos de uso especial, afetados, portanto, à finalidade pública e com a utilização voltada à realização de atividades de Estado e consecução de seus objetivos.

CONSIDERANDO ser dever de todo gestor agir com probidade e transparência na administração do patrimônio público, incumbindo-lhe envidar seus melhores esforços no sentido de permitir amplo controle social e institucional de seus atos;

CONSIDERANDO que o uso indevido de veículo oficial constitui desvio de finalidade na utilização de equipamento público, podendo configurar ato de improbidade administrativa, tipificado no art. 9º, inciso IV, no art. 10, inciso II, e no art. 11, caput 11, da Lei n. 8.429/92 (STJ, RESP 1186969/SP).

**EDUARDO FONTANA**, brasileiro, solteiro, Controlador Interno do município de Cláudia-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 978.942 expedida pela SSP/SC e do CPF nº 651.731.129-72, residente na Rua Campos Sales nº 324 - Rotary - Cláudia - MT.

Vem Mui respeitosamente a presença de V. Ex.<sup>a</sup>. **REPRESENTAR** contra o Sr. **MARCIEL PEREIRA RICARTE**, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia - MT.

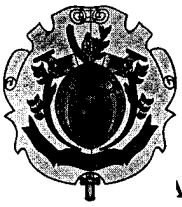
Pelo seguinte motivo:

Ocorre que no dia 02 de maio de 2018, esta controladoria, por meio da imprensa e das redes sociais (anexo), ficou sabendo do acidente envolvendo o veículo oficial da Câmara Municipal de Cláudia, acidente este ocorrido no dia 01 de maio de 2018, o qual estava sendo conduzido pelo Presidente da Câmara, senhor Marciel Pereira Ricarte.

No dia 04 de Maio de 2018, esta Controladoria Interna, realizou a **NOTIFICAÇÃO UCI Nº 07/2018** (anexo), onde NOTIFICA e RECOMENDA a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cláudia, na pessoa da Presidente do Legislativo, a partir da ciência desta que adote as providências necessárias para que seja aberta uma sindicância para apurar os fatos e se houve danos ao erário, solicitar a devolução do mesmo.

No dia 25 de julho de 2018, recebemos resposta do resultado da sindicância (anexo).

Esta Unidade de Controle Interno, não concordando totalmente com o resultado da sindicância, por mais que o caso envolva o lado emocional (morte de alguém), não pode o parlamentar fazer uso de veículo oficial, pois o mesmo é exclusivo para atividades relacionadas ao legislativo, pois no entendimento deste controlador, houve prática de ato de improbidade conforme previsto na Lei nº



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

8.429/92, especialmente em seu art. 4º, art. 9º, caput e incisos IV e XII, art. 10º, caput e inciso XIII, *in verbis*:

**Art.4º** Os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos.

(...)

**Art.9º** Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta lei, e notadamente:

**IV - utilizar, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, bem como o trabalho de servidores públicos, empregados ou terceiros contratados por essas entidades;**

**XII - usar, em proveito próprio, bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei.**

(...)

**Art.10.** Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

**XIII - permitir que se utilize, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, bem como o trabalho de servidor público, empregados ou terceiros contratados por essas entidades.**

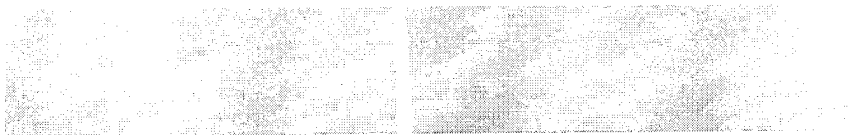
Diante do exposto e para cumprir o *artigo nº 74 da CF/88* art. 09, 10 e 11 da Lei Complementar Municipal nº. 009/2007, este controle interno, vem através da presente **REPRESENTAÇÃO**, solicitar do nobre Conselheiro, instaurar procedimento para apuração de responsabilidade do gestor do legislativo, tomando as demais providências legais cabíveis.

Cláudia – MT, 25 de Julho de 2.018.

**EDUARDO FONTANA**  
**CONTROLADOR INTERNO**

PORTARIA 146/2016

()



do Grosso, Sexta, 13 de Julho de 2018

NOTÍCIAS | DANOS MATERIAIS

Quarta, 02 de Maio de 2018

## Presidente da Câmara de Vereadores de Cláudia sofre acidente em estrada vicinal

Compartilhar

Twitter

1

IMPRIMIR



(whatsapp://send?

text=Presidente%20da%20C%EA2mara%20de%20Vereadores%20de%20Cl%EA1  
da-camara-de-vereadores-de-claudia-sofre-acidente-em-estrada-vicinal-)



Fotografia Reprodução

presidente da Câmara de Vereadores de Cláudia (569 Km de Cuiabá), Marciel Pereira Ricarte (MDB), capotou o veículo que dirigia, um Nissan Versa de cor branco, no fim da tarde desta terça-feira (1º), feriado. O acidente aconteceu em uma estrada rural do município e o vereador não ficou ferido.

De acordo com informações preliminares, o veículo seria de propriedade da Câmara Municipal e deveria ser utilizado somente para trabalho.

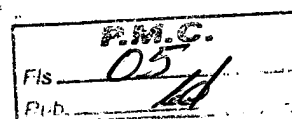
Em sua defesa, o parlamentar usou as redes sociais para dar explicações. De acordo com a postagem, ele estava sozinho no veículo e estava se dirigindo a uma fazenda próxima para encontrar com a esposa.

O vereador ainda ressaltou que o acidente gerou apenas danos materiais.

"Eu fui até minha esposa, pois precisava dos meus documentos para ir até Sinop buscar a filha do seu Leônidas, que estava chegando para vir até Cláudia, para liberar o corpo dele, que faleceu de domingo para segunda. Graças a Deus eu estava sozinho e só foram mesmo danos materiais. Eu tenho responsabilidade, tenho que pagar, porque sou o responsável e digo, o carro tem seguro. Deus é muito bom, só tenho que agradecer", disse ele, no post.

Na postagem, dezenas de seguidores demonstraram apoio a Marciel. "Graças a Deus, nada grave aconteceu", disse Fran Depra, logo abaixo da postagem do vereador.

Fonte: Redação O Livre  
Autor: Mayla Miranda



FOTOS DA NOTÍCIA



FRASE DO DIA

(frases/)

"O auto-respeito é a raiz da disciplina; a noção de dignidade cresce com a habilidade de dizer não a si mesmo. (Abraham Lincoln)" (frases/)

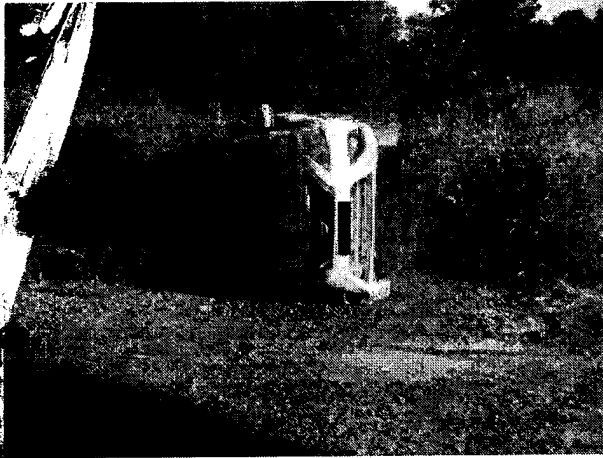
Central de atendimento: (00) 0000-0000 © Copyright 2014 . Ubiratã 24 Horas. Todos os direitos reservados

O UBIRATA24HORAS.COM.BR NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS COMENTÁRIOS POSTADOS PELOS INTERNAUTAS NAS NOTÍCIAS. Informamos ainda que não se responsabilizamos por eventuais danos causados pelos comentários, a responsabilidade civil e penal pelos comentários é dos respectivos autores.

PM.C.  
Fis 06  
Pub. [Handwritten Signature]

# Presidente de Câmara de Cláudia sofre acidente

Por Dayane Senna - Assessoria de Comunicação



O presidente da Câmara de Vereadores de Cláudia (569 Km de Cuiabá), Marciel Pereira Ricarte (MDB), passou por um “susto” após o veículo em que estava capotar numa estrada rural da cidade na manhã de terça-feira (1º).

As informações dadas pelo próprio parlamentar, por uma rede social, são de que apenas o carro Nissan Versa ficou danificado. Ele não sofreu ferimentos.

Em uma postagem, o vereador alegou que estava retornando ao sítio de um familiar para buscar a carteira que havia deixado no carro da esposa. O caso ganhou polêmica, já que o carro é oficial e o parlamentar só pode usá-lo em atividades relacionadas ao mandato.

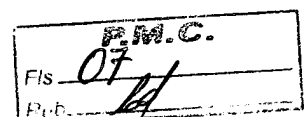
“Eu fui até minha esposa, pois precisava dos meus documentos para ir até Sinop buscar a filha do seu Leônidas, que estava chegando para vir até Cláudia, para liberar o corpo dele, que faleceu de domingo para segunda. Graças a Deus eu estava sozinho e só foram mesmo danos materiais. Eu tenho responsabilidade, tenho que pagar, porque sou o responsável e digo, o carro tem seguro. Deus é muito bom, só tenho que agradecer”, declarou em postagem.

Fonte: FolhaMax

Twitter

Curtir 0

G+



Publicações de amigos



**Marciel Pereira Ricarte** está se sentindo abençoado com **Ivone Ricarte** · 1 de maio · 313

Boa noite povo claudiense pela preocupação com minha saúde graças a Deus estou bem e respondendo. Venho através dessa mensagem relatar o acontecimento de hoje. Sou um vereador que não tenho hora e nem lugar para atender o povo. Como ocorreu hoje. Podia estar aproveitando o feriado com a minha família, mas como sou responsável pelo meu cargo e tenho respeito pelo meus eleitores. Tive que ir no sitio do meu cunhado pegar minha carteira que estava no meu carro com minha esposa, para ir ate em Sinop buscar a filha do seu Leonida, que estava chegando para vir ate em Claudia, para liberar o corpo dele, que faleceu no domingo para segunda. Graça a Deus estava sozinho, foi apenas danos materiais eu tenho a responsabilidade de arca com os danos e estou a disposição para maiores duvidas. Referente ao carro ELE TEM SEGURO e qualquer gasto que tiver, serei responsável pelo pagamento. Deus é muito bom, só tenho que agradecer e não ficar bravo com ninguém. Obrigado meu Deus o senhor é bom.



313

67 comentários 4 compartilhamentos



Fls. 08  
P. b. 14  
P.M.C.

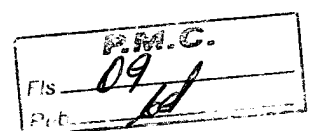


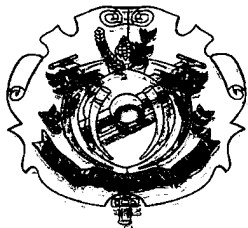


**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CLÁUDIA**

**COMISSÃO DE  
SINDICÂNCIA NOMEADA  
PELA PORTARIA 007-2018.**

**ANO DE 2018**





ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 - Site: [www.camaradeclaudia.com.br](http://www.camaradeclaudia.com.br)

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. Fone/Fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

## SUMÁRIO COMISSÃO DE SINDICÂNCIA 001/2018

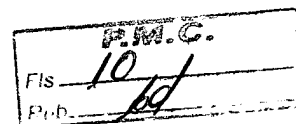
ITEM	DOCUMENTO	PÁGINA
1	Notificação UCI nº 007/2018 – Controle Interno	01-02
2	Portaria 007/2018	03
3	Publicação da Portaria Jornal Oficial – AMM	04
4	Publicação da portaria no Site da Câmara	05-06
5	Extrato da Portaria 07/2018	07
6	Boletim de Ocorrência de Transito nº2018.139496	08
7	Cópia do documento do veículo CRV	09
8	Cópia do ATPV preenchido	10
9	Fotos do veículo sinistrado	11-14
10	Ata 001-2018 da Comissão de Sindicância	15-16
11	Portaria nº 010/2018 Prorroga prazo conclusão trabalhos	17
12	Publicação portaria no site da Câmara	18
13	Publicação da Portaria Jornal Oficial – AMM	19
14	Extrato da Conta da Câmara – transferência do seguro	20-21
15	Ata 002-2018 da Comissão de Sindicância	22
16	Relatório Final da Comissão	23-26

Cláudia/MT, 12 de julho de 2018.

ROBERTO MACHADO  
Presidente da Comissão

ELOLMUCK  
Secretário

MARISTELA FÁTIMA FÁVERO LOSS  
Membro





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

**NOTIFICAÇÃO UCI Nº 07/2018**

**ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**ASSUNTO: ACIDENTE**

**Ex. Senhor**

**Marciel Pereira Ricarte**

Presidente da Câmara Municipal de Cláudia – MT

CONSIDERANDO que o art. 37, caput, da Constituição Federal, preceitua que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, cuja obediência independe da edição de lei própria;

CONSIDERANDO que os veículos oficiais se constituem em bens públicos de uso especial, afetados, portanto, à finalidade pública e com a utilização voltada à realização de atividades de Estado e consecução de seus objetivos.

CONSIDERANDO ser dever de todo gestor agir com probidade e transparência na administração do patrimônio público, incumbindo-lhe envidar seus melhores esforços no sentido de permitir amplo controle social e institucional de seus atos;

CONSIDERANDO que o uso indevido de veículo oficial constitui desvio de finalidade na utilização de equipamento público, podendo configurar ato de improbidade administrativa, tipificado no art. 9º, inciso IV, no art. 10, inciso II, e no art. 11, caput 11, da Lei n. 8.429/92 (STJ, RESP 1186969/SP);

**DOS FATOS**

Ocorre que no dia 02 de maio de 2018, esta controladoria, por meio da imprensa e das redes sociais, ficou sabendo do acidente envolvendo o veículo oficial da Câmara Municipal de Cláudia, acidente este ocorrido no dia 01 de maio de 2018, o qual estava sendo conduzido pelo Presidente da Câmara, senhor Marciel Pereira Ricarte.

**DA PRELIMINAR**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Complementar 09, de 14/08/2007, no Decreto 46, de 03/09/2007, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão, consideramos que a matéria *sub examine* merece a atenção desta Controladoria Interna, visando à orientação do Administrador Público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos convenientes destacar, para informação e providências julgadas necessárias.

C.M.C.	
Fis. <u>11</u>	
Pub. <u>11</u>	



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

**5 - RECOMENDAÇÃO**

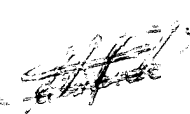
Esta Controladoria Interna NOTIFICA e RECOMENDA a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cláudia, na pessoa da Presidente do Legislativo, a partir da ciência desta que adote as providências necessárias para que seja aberta uma sindicância para apurar os fatos e se houve dano ao erário, solicitar a devolução do mesmo.

Justifica-se a notificação recomendatória, pois chegou-se ao conhecimento deste Controlador, suposta utilização do veículo do Poder Legislativo em atividades particular por Vereadores.

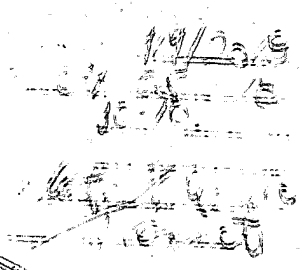
O não atendimento a esta recomendação, ensejará encaminhamento de Representação de Natureza Interna em desfavor de Vossa Excelência, e a remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e ao Ministério Público Estadual.

É a notificação,

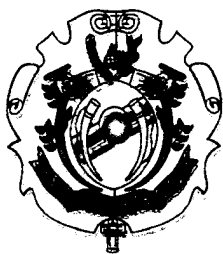
Cláudia-MT, 04 de Maio de 2018.

  
EDUARDO FONTANA  
Controlador Interno  
Portaria nº 146/2016

2

  
14/05/18  
15-70  
15/05/18  
15-70

P.M.C.  
Fls. 12  
P.t.d. 02



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

## PORTARIA Nº 007/2018

DATA: 14 DE MAIO DE 2018

**SÚMULA: INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA, BEM COMO NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO, E**

**CONSIDERANDO** o disposto na Notificação UCI nº 07/2018, encaminhada pela Unidade de Controle Interno do Município de Cláudia - MT, na qual notifica e recomenda que a Mesa Diretora adote providências necessárias para apuração dos fatos e se houve dano ao erário, oriundo do acidente envolvendo o veículo oficial, conduzido por vereador;

**CONSIDERANDO** a necessidade de investigar o ocorrido e apurar eventuais responsabilidades.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo de Sindicância para apurar fatos e responsabilidades atribuídos ao vereador em exercício, Sr. MARCIEL PEREIRA RICARTE – Presidente do Poder Legislativo Municipal (Gestão 2017-2018).

**Art. 2º** - Nomear como integrantes da Comissão Processante do Processo de Sindicância os seguintes servidores:

- ROBERTO MACHADO
- ELOI MUCK
- MARISTELA FÁTIMA FAVERO LOSS

**Parágrafo Único** - A comissão nomeada neste artigo será presidida pelo servidor: ROBERTO MACHADO

**Art. 3º** - Nos termos do § 1º, art. 195, da Lei Complementar nº 012/2013, a Comissão Processante terá até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para pronunciar-se através do Relatório Final, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cláudia = MT, 14 de Maio de 2018.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**MARCIEL PEREIRA RICARTE**  
Presidente

**EBENEZEL DARBY DOS SANTOS**  
1º Secretário

**ARNALDO FRANÇA**  
Vice Presidente

**MARCOS FERNANDO FELDHAUS**  
2º Secretário

Fls. 13
Pub. 13

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT  
PORTARIA Nº 015/2018**

**"Concede férias regulamentares a Servidora e dá outras providências".**

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor **José Ari Zandoná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **Adriana Marmet Rodrigues de Moura**, portadora do RG nº 0269271-6 SSP/MT e CPF nº 791851851-91, referente ao período aquisitivo compreendido de 13/05/2017 à 12/05/2018, que serão gozadas a partir de 14/05/2018 à 02/06/2018, com retorno previsto para 04/06/2018.

**Parágrafo Único** – Fica a Secretária Geral da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal. Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia, nos termos do art. 73, da Lei Complementar nº 009/2000.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 14 de Maio de 2018

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

**José Ari Zandoná**

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT  
PORTARIA Nº 016 /2018**

**"Designa servidora para responder pelo Cargo de Assessora Parlamentar".**

**José Ari Zandoná**, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar a título precário, por tempo indeterminado, a partir de 14 de maio de 2018, para exercer a função de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Água Boa, cargo em Comissão, Senhora **Elizângela Gonçalves Corrêa Coral**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 10.523.614-0 SESP/PR e CPF nº. 077.822.719-75, residente e domiciliado à Rua 15, Nº 230 -, bairro Guarujá, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Sala da Presidência, 14 de Maio de 2018.

**José Ari Zandoná**

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA****CÂMARA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO – PORTARIA Nº 007/  
2018****CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
EXTRATO – PORTARIA Nº 007/2018**

**SÚMULA:** INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA, BEM COMO NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO, E CONSIDERANDO o disposto na Notificação UCI nº 07/2018, encaminhada pela Unidade de Controle Interno do Município de Cláudia - MT, na qual notifica e recomenda que a Mesa Diretora adote providências necessárias para apuração dos fatos e se houve dano ao erário, oriundo do acidente envolvendo o veículo oficial, conduzido por vereador; **CONSIDERANDO** a necessidade de investigar o ocorrido e apurar eventuais responsabilidades. **RESOLVE:** Art. 1º - Determinar a instauração de Processo de Sindicância para apurar fatos e responsabilidades atribuídos ao vereador em exercício, Sr. MARCIEL PEREIRA RICARTE – Presidente do Poder Legislativo Municipal (Gestão 2017-2018). Art. 2º - Nomear como integrantes da Comissão Processante do Processo de Sindicância os seguintes servidores: - ROBERTO MACHADO - ELOI MUCK - MARISTELA FÁTIMA FAVERO LOSS, **Parágrafo Único** - A comissão nomeada neste artigo será presidida pelo servidor: ROBERTO MACHADO Art. 3º - Nos termos do § 1º, art. 195, da Lei Complementar nº 012/2013, a Comissão Processante terá até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para pronunciar-se através do Relatório Final, podendo ser prorrogado por igual período. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Cláudia – MT, 14 de Maio de 2018. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.** MARCIEL PEREIRA RICARTE Presidente, ARNALDO FRANÇA Vice Presidente, EBENEZEL DARBY DOS SANTOS 1º Secretário, MARCOS FERNANDO FELDHAUS 2º Secretário.

**CÂMARA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO – PORTARIA Nº 006/  
2018****CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
EXTRATO – PORTARIA Nº 006/2018**

**SÚMULA:** Nomeia Funcionário para exercer a função de fiscal de execução de contratos, firmados pelo Legislativo do Município de Cláudia/MT. **MARCIEL PEREIRA RICARTE**, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear o Sr. **ELOI MUCK**, portador da Carteira de Identidade RG: 0559-203-8 SSP/MT e CPF: 362.679.101-72, para exercer a função de fiscalizador de contratos em vigor e a serem contratados no exercício de 2018. **Parágrafo Único:** No caso de ser averiguada qualquer irregularidade na execução o fiscal nomeado deverá oficializar o Presidente da Casa e o responsável pelo Controle Interno. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria 004/2018 de 02/01/2018. Câmara Municipal de Cláudia, MT. 14 de Maio de 2018. **MARCIEL PEREIRA RICARTE – Presidente.**

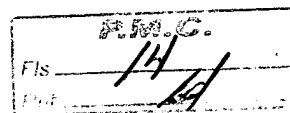
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER****CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 005/2018****ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER  
PORTARIA Nº. 005/2018**

O Vereador **JOSÉ ELCIO DE MATOS**, Presidente da Câmara municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Proceder a elevação de nível na linha horizontal conforme previsto no art. 44 da Resolução 006/2009, de acordo com a Tabela Básica de Progressão Salarial, Anexo II da Lei 2.141/2009 do seguinte Servidor:

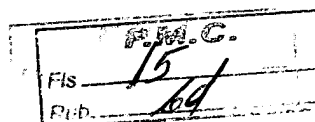
NOME	CARGO	CLASSE NÍVEL REF.
------	-------	-------------------



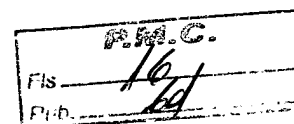
09



Informações	Documento	Baixar   Visualizar
<p>Nº: 007-2018  <b>Data:</b> 14/05/2018  <b>Categoria:</b> Portarias  <b>Subcategoria:</b> Geral</p>	<p>PORTARIA 007-2018 -            INSTAURA PROCESSO DE            SINDICÂNCIA  <b>Descrição</b> CÂMARA            MUNICIPAL DE CLÁUDIA            EXTRATO – PORTARIA Nº            007/2018 SÚMULA: INSTAURA            PROCESSO DE SINDICÂNCIA,            BEM COMO NOMEIA            COMISSÃO PROCESSANTE, E            DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.            A MESA DIRETORA DA            CÂMARA MUNICIPAL DE            CLÁUDIA - MT, NO USO ...</p>	<p>Visualizar   Baixar  <b>Baixado:</b> Nenhuma vez</p>
<p>Nº: 006-2018  <b>Data:</b> 14/05/2018  <b>Categoria:</b> Portarias  <b>Subcategoria:</b> Geral</p>	<p>portaria 006-2018 - NOMEIA            FISCAL DE CONTRATOS  <b>Descrição</b> CÂMARA            MUNICIPAL DE CLÁUDIA            EXTRATO – PORTARIA Nº            006/2018 SÚMULA: Nomeia            Funcionário para exercer a            função de fiscal de execução            de contratos, firmados pelo...</p>	<p>Visualizar   Baixar  <b>Baixado:</b> Nenhuma vez</p>
<p>Nº: 005-2018  <b>Data:</b> 02/01/2018  <b>Categoria:</b> Portarias  <b>Subcategoria:</b> Geral</p>	<p>PORTARIA 005-2018 - Nomeia            Pregoeira a Sr<sup>a</sup>: Shirley            Yotzchetz  <b>Descrição</b> CÂMARA            MUNICIPAL DE CLÁUDIA            EXTRATO – PORTARIA Nº            005/2018 SÚMULA: DISPÕE            SOBRE A NOMEACÃO DA            PREGOEIRA            MUNICIPAL NA CÂMARA            MUNICIPAL DE CLÁUDIA E...</p>	<p><b>Baixado:</b> Nenhuma vez</p>
<p>Nº: 004-2018  <b>Data:</b> 02/01/2018  <b>Categoria:</b> Portarias  <b>Subcategoria:</b> Geral</p>	<p>PORTARIA 004-2018 - Nomeia            Funcionário Fiscal de Contratos -            Roberto Machado  <b>Descrição</b> CÂMARA            MUNICIPAL DE CLÁUDIA            EXTRATO – PORTARIA Nº            004/2018 SÚMULA: Nomeia            Funcionário para exercer a</p>	<p><b>Baixado:</b> Nenhuma vez</p>



Informações	Documento	Baixar   Visualizar
<b>Nº:</b> 003-2018 <b>Data:</b> 02/01/2018 <b>Categoria:</b> Portarias <b>Subcategoria:</b> Geral	função de fiscal de execução de contratos, firmados pelo...  PORTARIA 003-2018 - Concede Férias a Servidora: Rosinete de Souza <b>Descrição</b> CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO – PORTARIA Nº 003/2018 SÚMULA: Conceder férias a servidora da Câmara Municipal, Srª. ROSINETE DE SOUZA. MARCIEL PEREIRA RICARTE, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado ...	<b>Baixado:</b> Nenhuma vez
<b>Nº:</b> 002-2018 <b>Data:</b> 02/01/2018 <b>Categoria:</b> Portarias <b>Subcategoria:</b> Geral	PORTARIA 002-2018 - Concede Férias a Servidora: Maristela F. F. Loss <b>Descrição</b> CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO – PORTARIA Nº 002/2018 SÚMULA: Conceder férias a servidora da Câmara Municipal, Srª. MARISTELA FÁTIMA FAVERO LOSS. MARCIEL PEREIRA RICARTE, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia...	<b>Baixado:</b> Nenhuma vez
<b>Nº:</b> 001-2018 <b>Data:</b> 02/01/2018 <b>Categoria:</b> Portarias <b>Subcategoria:</b> Geral	PORTARIA 001-2018 - Concede Férias ao Servidor: Eloi Muck <b>Descrição</b> CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO – PORTARIA Nº 001/2018 SÚMULA: Conceder férias ao servidor da Câmara Municipal, Sr. ELOI MUCK. MARCIEL PEREIRA RICARTE, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso...	<b>Baixado:</b> Nenhuma vez



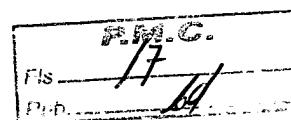


## **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

### **EXTRATO – PORTARIA Nº 007/2018**

**SÚMULA:** INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA, BEM COMO NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO, E CONSIDERANDO o disposto na Notificação UCI nº 07/2018, encaminhada pela Unidade de Controle Interno do Município de Cláudia - MT, na qual notifica e recomenda que a Mesa Diretora adote providências necessárias para apuração dos fatos e se houve dano ao erário, oriundo do acidente envolvendo o veículo oficial, conduzido por vereador; **CONSIDERANDO** a necessidade de investigar o ocorrido e apurar eventuais responsabilidades.

**RESOLVE:** **Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo de Sindicância para apurar fatos e responsabilidades atribuídos ao vereador em exercício, Sr. MARCIEL PEREIRA RICARTE – Presidente do Poder Legislativo Municipal (Gestão 2017-2018). **Art. 2º** - Nomear como integrantes da Comissão Processante do Processo de Sindicância os seguintes servidores: - ROBERTO MACHADO - ELOI MUCK - MARISTELA FÁTIMA FAVERO LOSS, **Parágrafo Único** - A comissão nomeada neste artigo será presidida pelo servidor: ROBERTO MACHADO **Art. 3º** - Nos termos do § 1º, art. 195, da Lei Complementar nº 012/2013, a Comissão Processante terá até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para pronunciar-se através do Relatório Final, podendo ser prorrogado por igual período. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Cláudia – MT, 14 de Maio de 2018. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.** **MARCIEL PEREIRA RICARTE** Presidente, **ARNALDO FRANÇA** Vice Presidente, **EBENEZEL DARBY DOS SANTOS** 1º Secretário, **MARCOS FERNANDO FELDHAUS** 2º Secretário.



A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'S' or 'B', located in the bottom right corner of the page.

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR  
PM - 3º PEL PM DE CLÁUDIA



BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE TRÂNSITO - Nº: 2018.139496  
ELABORADO POR 231010- SAMUEL DE PAIVA LEITE  
EDITADO POR 231010- SAMUEL DE PAIVA LEITE IMPRESSO EM 01/05/2018 às 20:19  
DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: 01/05/2018 às 20:10 DO FATO: 01/05/2018 às 15:00

COMUNICANTE

Nome.....: MARCIEL PEREIRA RICARTE  
Logradouro...: RUA VENCESLAU BRÁS Número.....: 903  
Bairro.....: CAMPO VERDE Município...: CLAUDIA UF.....: MT  
Telefone.....: 66 99665-8402 [CELULAR]

VIOLAÇÕES / NATUREZA DA OCORRÊNCIA

Legislação...: OCORRÊNCIAS ATÍPICAS  
Título.....: OCORRÊNCIAS ATÍPICAS  
Natureza....: DANOS MATERIAIS ( ACIDENTE DE TRÂNSITO )  
Forma.....: CONSUMADO  
Meios Emp...: OUTRO(S)  
Motivação...: OUTRO(S)

LOCAL DO FATO

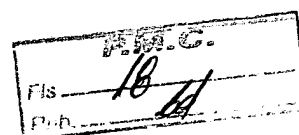
Data.....: 01/05/2018 Hora.....: 15:00 Data Atendimento: 01/05/2018 Hora  
Atendimento.: 15:15  
Cond. Tempo.: CLARO Tipo de Acidente.: CAPOTAMENTO  
Logradouro...: GLADES  
Complemento.: KM 02  
Bairro.....: ZONA RURAL Município...: CLAUDIA UF.....: MT  
Área.....: RURAL Jurisdição...: MUNICIPAL Tipo de Via.: SEM PAVIMENTO  
Faix Marcada.: NÃO Pista Separada.: NÃO Estad. Via.: SECA  
Pavimento...: REVESTIMENTO PRIMARIO Direção Única: NÃO  
Localidade..: VIA PUBLICA  
Larg Pavim.: 0.0 Larg Acost...: 0.0

VEÍCULO

[VEÍCULO - V1]

Placa.....: QBH=1143 Renavam.....: 1082872480 Marca/Modelo.: NISSAN/VERSA 16 UNIQUE  
Espécie.....: PASSAGEIRO Tipo.....: AUTOMOVEL  
Categoria...: OFICIAL Cor.....: BRANCA Mun/UF Empl...: CLAUDIA/MT  
Combustível.: ALCOOL/GASOLINA Fabricação...: 2016 Modelo.....: 2016  
Sentido.....: ZONA RURAL-CENTRO  
Operação....: SEGUINDO EM FRENTE

Nome.....: MARCIEL PEREIRA RICARTE [CONDUTOR DO VEÍCULO]  
Est. Civil...: N/I  
Sexo.....: MASCULINO Nascimento...: 14/02/1982 Idade.....: 36  
Naturalidade: NOVA TEBAS UF.....: PR  
Nacionali...: BRASIL  
Nome da Mãe.: CIDELI MARIA PEREIRA RICARTE  
Nome do Pai.: FRANCISCO PEDRO RICARTE  
Telefone.....: 66 99665-8402 [CELULAR]  
Logradouro...: RUA VENCESLAU BRÁS Número.....: 903  
Bairro.....: CAMPO VERDE Município...: CLAUDIA UF.....: MT  
CPF.....: 99135469153  
RG.....: 15575039 Órgão Ex.....: SSP Data Emissão:  
CNH.....: 01958644421 CATEGORIA....: AD  
Óbito.....: NÃO Habilitação Vencida.: NÃO Tipo CNH....: DEFINITIVA Sinais de  
Embriagues.: NÃO Sinais Uso Subst Tóxica.: NÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN MT Nº 013703607938  
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

LO  
 A1 01 01082872480 \*\*\*\*\* 2018  
 C1  
 TR1 CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIA  
 DE3  
 = 0  
 2 0  
 8  
 7 01.311.778/0001-84 QEH1149  
 7  
 M QEH1149/MT 94DECAN17GB202476  
 T  
 PAS/AUTOMOVEL/NENHUMA ALCO/GASOL  
 NISSAN/VERSA 16 UNIQUE 2016 2016  
 5P/111CV OFICIAL BRANCA

\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

PAGO EM 04/04/2018

MOTOR: HR14037603T/2 EIXO: 1.47PBT/

CLAUDIA *Aline* *transf*  
 MT 16/04/2018

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO  
 AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAIS  
 TRANSPORTADAS OU NAQ - SEGURO DPVAT

MT Nº 013703607938 DILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU DILHETE DE SEGURO DPVAT  
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LIGUE O VERBO  
 AS 08 HORAS ÀS 18 HORAS DE SEGURO DPVAT

www.segurodpvat.com.br  
 0800-011111

2018 16/04/2018

01 01.311.778/0001-84 QEH1149  
 01082872480 NISSAN/VERSA 16 UNIC  
 2016 1 94DECAN17GB202476

PREÇO FABRICADO

X 04/04/2018

SEGURO A DOBA LIDER - DPVAT

M.M.C.  
 Fls. 19  
 Pub. 14

09

**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV**

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$

40.387,00

NOME DO COMPRADOR:

FRANÇO LUTO DE CIA DE

SEGUROS

RG:

CPF CNPJ:

42.582.773/0198-03

ENDEREÇO:

PARANÁ 210 RUA A XI MIO SP

LOCAL E DATA:

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) O solicitante reconhece o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade de AUTENTICAÇÃO.

DE ACORDO

ASSINATURA DO COMPRADOR

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410  
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

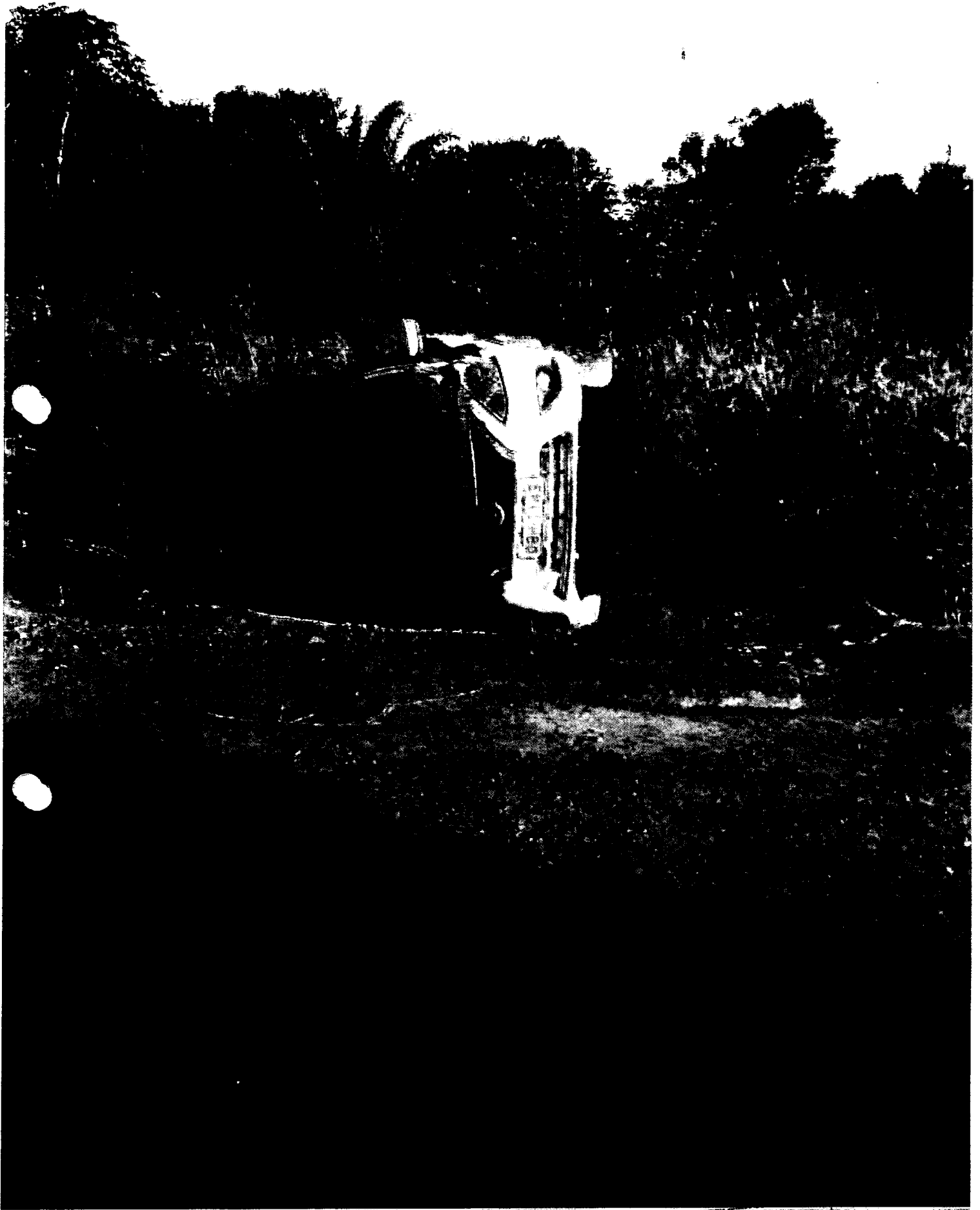
Reconhecido por verdadeira a(s) firma(s) de: MARCIEL PEREIRA RICARTE CPF: 99135469153 (1730)

Emolumentos: R\$ 6,42 - ISSOM: R\$ 0,13 - TOTAL: R\$ 6,55  
Selo Digital: B13W 43739 - Tod - 22  
Claudia-MT 14 de maio de 2018 - Horário: 10:11  
Dout. Fátima Aparecida Lourenço - Tabelião Substituto  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Nota e de Registro  
Consultar: www.tnmt.jus.br/ato

Foi reconhecido firma de uma das partes, faltando a assinatura de outra parte. CNGCE/MT - Art. 472

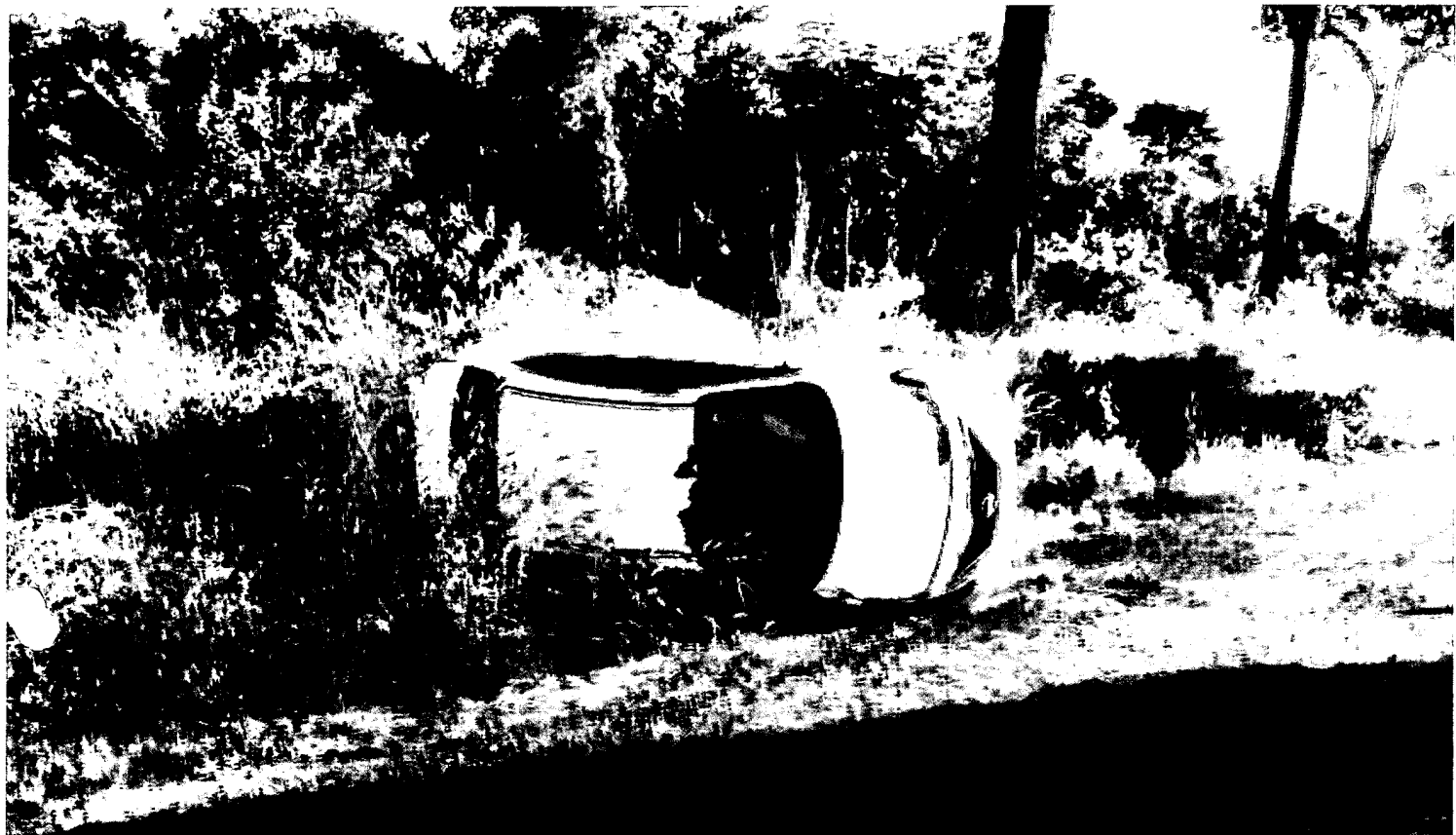
P.M.C.  
Fls. 20  
Pub. 14

13



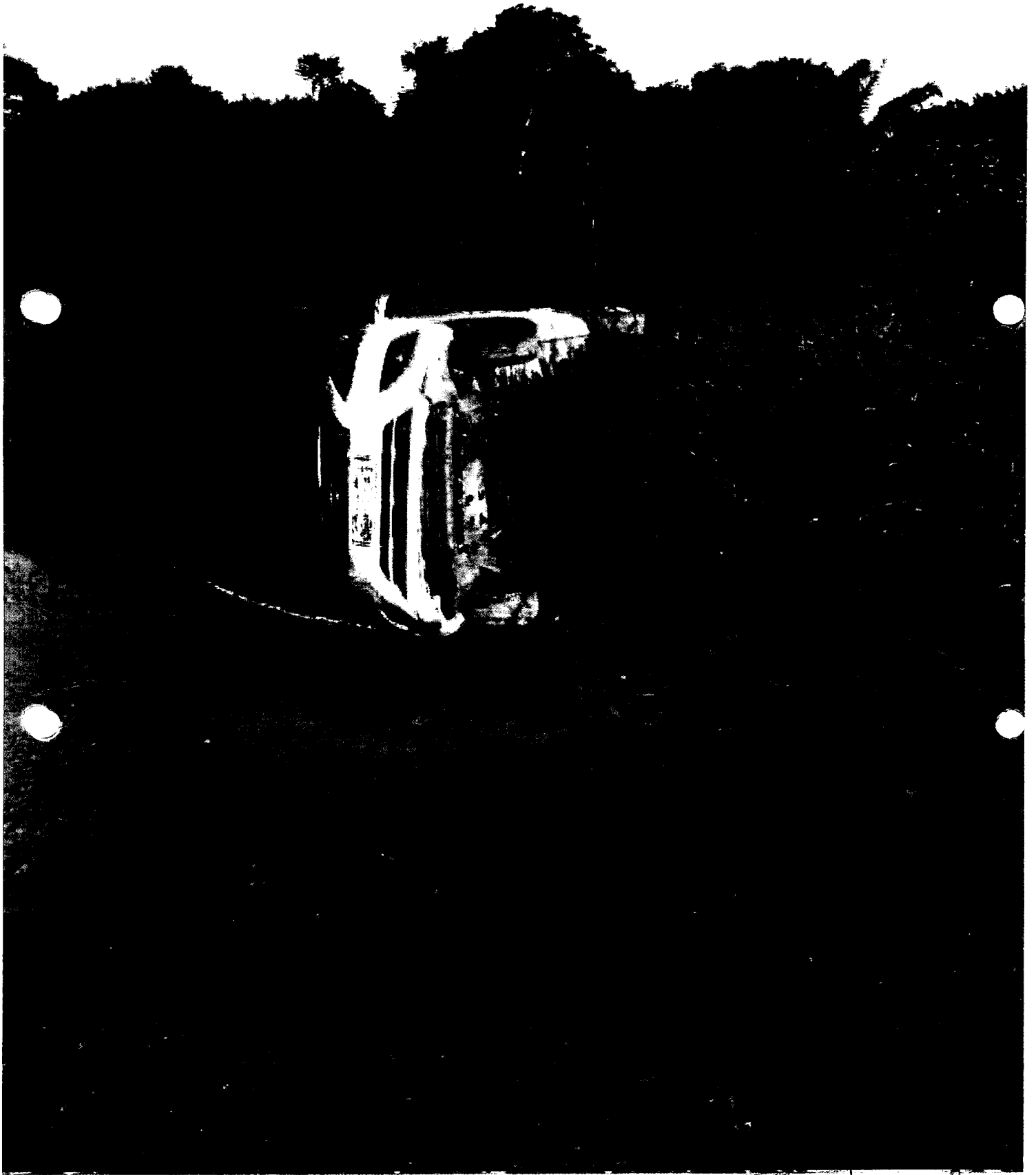
R.M.C.  
Fls. 27  
D. h. 64

*[Handwritten signature]*



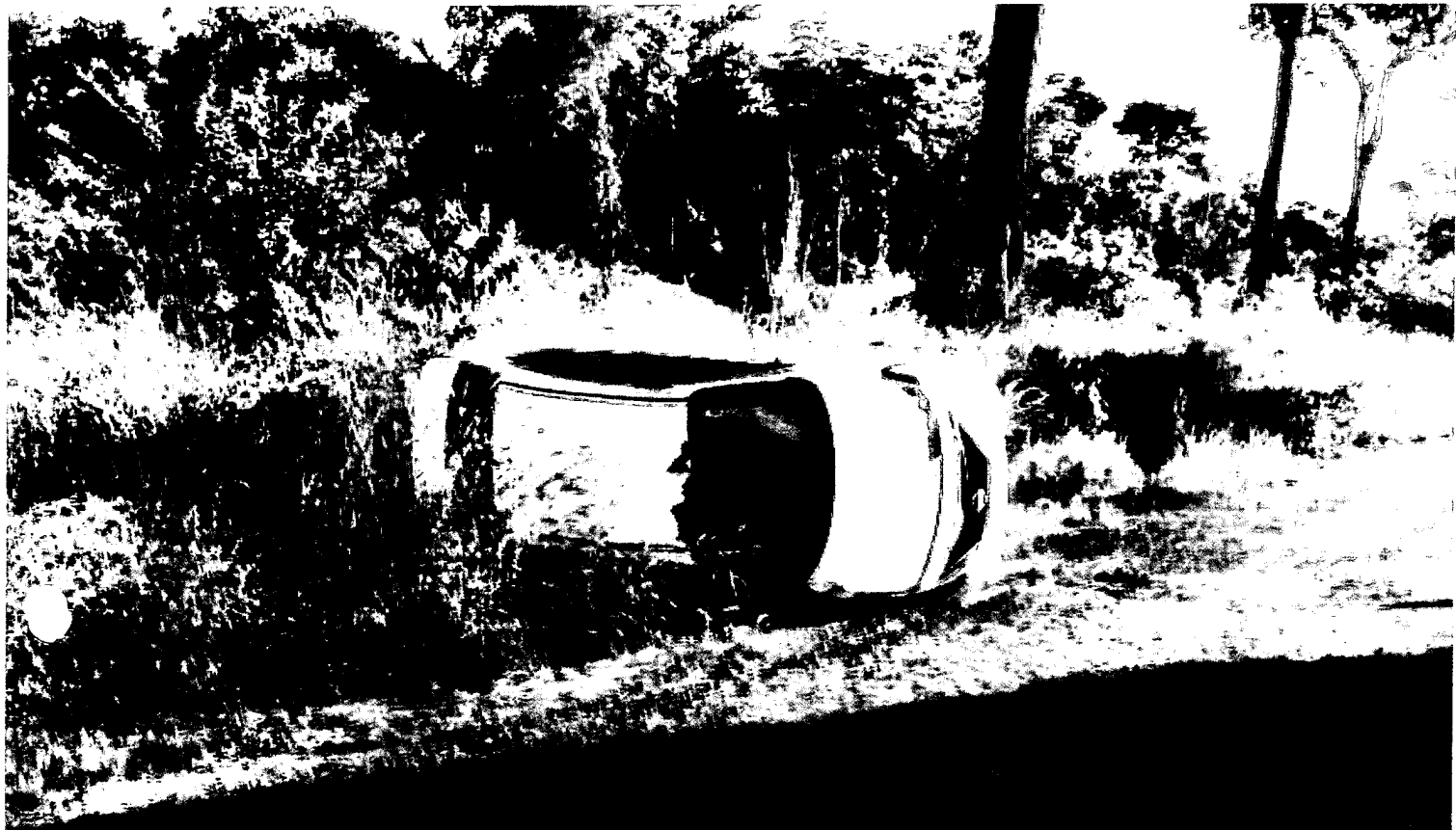
P.M.C.  
Fls. 2011  
P.D. 10/11

12/11  
= 8



N.M.C.  
Fls. 23  
P.D. 14

13



H.M.C.  
Fls. 24  
P.h. 64

169



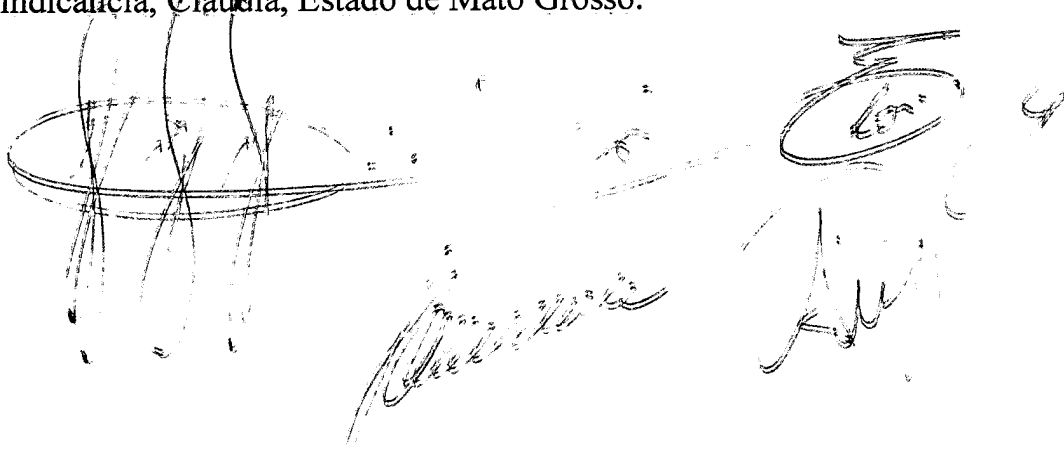
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**  
**ATA 001-2018**

Aos doze dias do mês de Junho de dois mil e dezoito, às oito horas, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na *Sala de Reuniões Vereador Nelci Brolo*, da Câmara Municipal, sito a Avenida Gaspar Dutra s/nº, foi realizada a Reunião da Comissão de Sindicância, nomeada pela mesa diretora da Câmara Municipal pela portaria zero sete de dois mil e dezoito, que Instaura Processo de Sindicância, bem como nomeia Comissão processante, e dá outras providências. A nomeação atende a notificação da UCI nº 007/2018 = Unidade de Controle Interno, que recomenda a mesa Diretora adoção de providências necessárias para apuração dos fatos e se houve dano ao erário, oriundo do acidente envolvendo o veículo oficial, conduzido pelo vereador presidente desta Casa Senhor Marciel Pereira Ricarte. Através da portaria foram nomeados integrantes da Comissão Processante de Sindicância os servidores Roberto Machado, Eloi Muck e Maristela Fátima Fávero Loss, sendo que o servidor Roberto Machado foi nomeado presidente da Comissão. Fizeram se presentes a esta reunião os servidores: Roberto Machado e Eloi Muck, a servidora Maristela Fátima Fávero Loss está em viagem, e a convite desta Comissão os vereadores: Marciel Pereira Ricarte e Ebenezer Darby dos Santos. Também participaram da reunião o vereador Vice Presidente desta Casa Arnaldo França e o vereador Adacir Anderle. A presente reunião foi aberta pelo presidente da comissão Roberto Machado que inicialmente cumprimentou os presentes e após falou sobre os objetivos desta reunião que é colher os relatos dos vereadores convidados para prestar esclarecimentos à comissão sobre o fato ocorrido. O presidente Roberto Machado informou que já fazem parte integrante do processo: Notificação UCI nº 007/2018, Portaria da Mesa Diretora da Câmara nº 007/2018, Publicações da Portaria, Boletim de Ocorrência do 3º Pelotão de Polícia Militar do Município, nº 2018.139496, Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do veículo e Cópia do comprovante para transferência do Veículo, preenchido em favor de: *Bradesco Auto RC CIA de Seguros* e quatro fotos do veículo sinistrado. A seguir o presidente Roberto Machado solicitou ao vereador Marciel Pereira Ricarte que apresente seu relato sobre o fato ocorrido. Ao fazer uso da Palavra Marciel Pereira Ricarte falou que na tarde do dia primeiro de maio, recebeu uma ligação do vereador Ebenezer Darby dos Santos, lhe convidando para acompanhá-lo em seu veículo em uma viagem a Sinop/MT. onde iria buscar uma filha do Senhor Leônidas que havia falecido nesta cidade e a filha queria vir ao velório do pai. Disse Marciel que informou ao vereador que o mesmo não estava de posse de sua carteira de documentos e que esta estava no veículo de sua esposa em uma propriedade rural a aproximadamente quatro mil metros

15

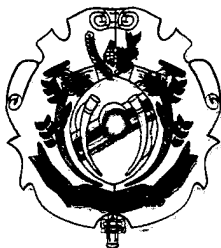
Fls.	25
Púb.	64

da cidade. Desta forma para buscar os documentos utilizou do veículo da Câmara para buscar os documentos, e ao retornar a cidade sofreu o acidente. Após o relato o presidente da comissão solicitou ao vereador Ebenezer Darby dos Santos fizesse seu relato do ocorrido: O vereador Ebenezer Darby dos Santos disse que na tarde do dia primeiro de maio necessitando ir a Cidade de Sinop/MT. atendendo a solicitação da filha do Senhor Leônidas, seu amigo falecido, decidiu por convidar o colega vereador Marciel Pereira Ricarte para acompanhá-lo em viagem que faria com seu veículo para buscar a filha do amigo falecido. Disse que ligou a Marciel que informou que poderia acompanhá-lo, mas que não estava de posse de sua carteira e que iria buscá-la em uma propriedade de seus familiares próximo a cidade onde sua esposa estava e depois iria com o Benézio para lhe acompanhar. Disse que aguardava o colega Marciel quando recebeu a ligação de Marciel informado do acidente e que então foi ao local e acompanhou os procedimentos da Polícia Militar e levou o colega até o posto de saúde. Após seguiu até a cidade de Sinop para buscar a filha de Leônidas para o velório. Sendo estas as informações prestadas pelos convidados, o presidente informou que será feita nova portaria concedendo um prazo de mais trinta dias para a conclusão dos trabalhos e não havendo mais perguntas o presidente Roberto Machado declarou encerrada esta reunião. Eu Eloi Muck, membro desta comissão, designado para a lavratura desta ata fui presente e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por presentes a esta reunião da Comissão de Sindicância, Cláudia, Estado de Mato Grosso.

The image shows several handwritten signatures and scribbles in black ink. On the left, there is a large, complex scribble. In the center, there is a signature that appears to be 'Roberto Machado'. On the right, there is a signature that appears to be 'Eloi Muck' and another signature above it that is partially obscured by a scribble.

R.M.C.  
Fls. 26  
P. 11

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

## PORTARIA Nº 010/2018

DATA: 12 DE JUNHO DE 2018

**SÚMULA: PRORROGA PRAZO PARA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, APRESENTAR CONCLUSÃO DOS TRABALHOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO, E**

**CONSIDERANDO** a proximidade do término do prazo inicialmente previsto na Portaria 007/2018 de até 30 (trinta) dias, a contar da data da sua publicação para a Comissão Processante pronunciar-se através do Relatório Final

**CONSIDERANDO** a necessidade de um maior prazo para a conclusão dos trabalhos.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder um prazo adicional de até 30 (trinta) dias para a comissão apresentar o relatório final, contados a partir do dia 15 de Junho de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cláudia – MT, 12 de Junho de 2018.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**MARCEL PEREIRA RICARTE**

Presidente

**ARNALDO FRANÇA**

Vice Presidente

**EBENEZEL DARBY DOS SANTOS**

1º Secretário

**MARCOS FERNANDO FELDHAUS**

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROTÓCOLO Nº 106/2018
DATA 12/06/18
HORA 17:30
ASSUNTO
AUTOR EBENEZEL DARBY DOS SANTOS
SECRETÁRIO

C.G.C.
Fls. 27
Pub. 18



Câmara Municipal de  
**Cláudia**  
Estado de Mato Grosso

Informações	Documento	Baixar   Visualizar
<p>Nº: 010/2018 Data: 12/06/2018 Categoria: Portarias Subcategoria: Geral</p>	<p>PORTARIA 010-2018 - PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA <b>Descrição</b> CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO – PORTARIA Nº 010/2018 SÚMULA: PRORROGA PRAZO PARA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, APRESENTAR CONCLUSÃO DOS TRABALHOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUD...</p>	<p>Baixado: Nenhuma vez</p>
<p>Nº: PORTARIA 009- 2018 Data: 12/06/2018 Categoria: Portarias Subcategoria: Geral</p>	<p>PORTARIA 009-2018 - CONCEDE FÉRIAS E ABONO - FUNCIONÁRIA: ROSANGELA M. FLORENTINO <b>Descrição</b> CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO – PORTARIA Nº 009/2018 SÚMULA: Conceder férias a servidora da Câmara Municipal, Srª. ROSANGELA MARQUES FLORENTINO. MARCIEL PEREIRA RICARTE, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Es...</p>	<p>Baixado: Nenhuma vez</p>
<p>Nº: 008-2018 Data: 01/06/2018 Categoria: Portarias Subcategoria: Geral</p>	<p>PORTARIA 008-2018 - CONCEDE FÉRIAS E ABONO - FUNCIONÁRIA: ROSANE M.B. KAEFFER <b>Descrição</b> CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO – PORTARIA Nº 008/2018 SÚMULA: Conceder férias a servidora da Câmara Municipal, Srª. ROSANE MARIA BREMM KAEFER. &amp;n...</p>	<p>Baixado: Nenhuma vez</p>
<p>Nº: 007-2018 Data: 14/05/2018</p>		

Visualizar | Baixar

Baixado: 1 vez

Fls.	28
Pág.	1/1

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT  
EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 001/2018

Conveniente: Câmara Municipal de Água Boa – MT

Conveniada: Associação Cultural Comunitária Seriema

Objeto: Repasse de recursos financeiros pela Câmara Municipal de Água Boa/MT à Associação Cultural Comunitária Seriema a título de apoio cultural e comunitário.

Valor: R\$ 9.996,00

Valor mensal: R\$ 1.428,00

Prazo de Execução: 07 (sete) meses

Data de Assinatura: 06 de junho de 2018

Data da Vigência: 06/06/2018 a 31/12/2018

JOSÉ ARI ZANDONÁ

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
AVISO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº02/2018**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede temporária na Rua Costa Marques, 891, Centro – cidade de Cáceres/MT, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.960.333.0001/50, mediante a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 43 de 10 de abril de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que estará dando prosseguimento na sessão de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018**, que visa a contratação de empresa especializada, sob regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para reforma do prédio da Câmara Municipal de Cáceres-MT, contemplando pintura, reforma no telhado, forro, cobertura, janelas e outros serviços complementares, de acordo com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos, com o resultado da fase de habilitação e abertura da proposta de preços, após vencido os prazos recursais nos termos da Lei nº 8.666/93. A sessão terá início impreterivelmente às 9:00 horas, do dia 13 de junho de 2018, na Sede temporária da Câmara Municipal de Cáceres, conforme endereço acima (horário de Cuiabá-MT). Maiores informações sobre este processo licitatório poderão ser solicitadas junto ao Setor de Licitações – CPL, pelos telefones temporariamente (65) 3223-6862, no horário das 07h00min às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira, ou ainda quaisquer esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail [director.geral@caceres.mt.leg.br](mailto:director.geral@caceres.mt.leg.br) nesta Câmara Municipal de Cáceres.

Cáceres-MT, 12 de junho de 2018.

KATIA FARIA DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Cáceres-MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
EXTRATO – PORTARIA Nº 010  
2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EXTRATO – PORTARIA Nº 010/2018

SÚMULA: PRORROGA PRAZO PARA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA APRESENTAR CONCLUSÃO DOS TRABALHOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DIA - MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO. E CONSIDERANDO a proximidade do término do prazo inicialmente previsto na Portaria 007/2018 de até 30 (trinta) dias, a contar da data da sua publicação para a Comissão Processante pronunciar-se através do Relatório Final; CONSIDERANDO a necessidade de um maior prazo para a conclusão dos trabalhos. RESOLVE: Art. 1º - Conceder um prazo adicional de até 30 (trinta) dias para a comissão apresentar o relatório final, contados a partir do dia 15 de Junho de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Cláudia – MT, 12 de Junho de 2018. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE. MARCIEL PEREIRA RICARTE Presidente, ARNALDO FRANÇA Vice Presidente, EBENEZEL DARBY DOS SANTOS 1º Secretário, MARCOS FERNANDO FELDHAUS 2º Secretário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
EXTRATO – PORTARIA Nº 008/  
2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EXTRATO – PORTARIA Nº 008/2018

SÚMULA: Conceder férias a servidora da Câmara Municipal. Srª. ROSANE MARIA BREMM KAEFER. MARCIEL PEREIRA RICARTE, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa: RESOLVE: Artigo 1º - CONCEDER 20 (Vinte) Dias de férias a Srª. ROSANE MARIA BREMM KAEFER, a serem gozadas no período de 02 a 21 de Julho de 2018. Artigo 2º - CONCEDER, abono pecuniário de 10 (dez) Dias. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Cláudia, MT, 01 de Junho de 2018. MARCIEL PEREIRA RICARTE Presidente Gestão 2017/2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
EXTRATO – PORTARIA Nº 009/  
2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EXTRATO – PORTARIA Nº 009/2018

SÚMULA: Conceder férias a servidora da Câmara Municipal. Srª. ROSANGELA MARQUES FLORENTINO. MARCIEL PEREIRA RICARTE, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa: RESOLVE: Artigo 1º - CONCEDER 20 (Vinte) Dias de férias a Srª. ROSANGELA MARQUES FLORENTINO, a serem gozadas no período de 02 a 21 de Julho de 2018. Artigo 2º - CONCEDER, abono pecuniário de 10 (dez) Dias. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Cláudia, MT, 01 de Junho de 2018. MARCIEL PEREIRA RICARTE Presidente Gestão 2017/2018

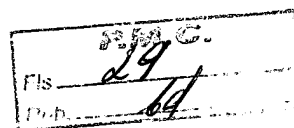
**CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 05,6 E 7**

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU – MT.

Publicação de Extrato de Contrato nº 05, 6 e 7 2018

TERMO DE CONTRATO Nº 05 – 2018. Câmara Municipal de Poxoréu e a empresa L. T. Pereira & Irmãos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.026.352/0001-75 estabelecida à Avenida Brasil nº 902, CEP 78.800.000 no município de Poxoréu – MT. Objeto Aquisição de combustível: 5.800 (cinco mil e oitocentos litros) de gasolina comum e 800 (oitocentos) litros de etanol, para a manutenção das viaturas da Câmara Municipal



19



**Cliente - Conta atual**

Agência 5911-0  
Conta corrente 5034-2 CAMARA MUNIC DE CLAUDIA  
Período do extrato 06 / 2018

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. Agência	C.C. Conta Corrente	Descrição	Valor	Saldo
30/05/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior		0,00 C
01/06/2018		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	60,101	263,40 D
				104 3384 006274758000102 AGUAS DE CLAU		
01/06/2018		0000	13105	144 Transferência Agendada	591.100.000.006.141	450,00 D
				17/05 5911 6141-7 LEIA PATRICIA		
01/06/2018		0000	13113	310 Tar DOC TED Eletrônico	821.521.200.032.293	9,70 D
				Tarifa referente a 01/06/2018		
01/06/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	723,10 C 0,00 C
04/06/2018		5911	99015	470 Transferência enviada	551.917.000.008.980	1.500,00 D
				04/06 1917 8980-X FORGOV CONSULT		
04/06/2018		5911	99015	470 Transferência enviada	551.917.000.008.980	3.466,39 D
				04/06 1917 8980-X FORGOV CONSULT		
04/06/2018		5911	99015	470 Transferência enviada	551.917.000.048.557	2.756,17 D
				04/06 1917 48557-8 TOTTUM ASSESSO		
04/06/2018		5911	99015	470 Transferência enviada	551.917.000.048.557	733,71 D
				04/06 1917 48557-8 TOTTUM ASSESSO		
04/06/2018		5911	99015	470 Transferência enviada	552.755.000.127.691	2.853,91 D
				04/06 2755 127691-3 AÇILI SOFTWARE		
04/06/2018		5911	99015	470 Transferência enviada	554.270.000.023.181	542,20 D
				04/06 4270 23181-9 DMI COMERCIO V		
04/06/2018		5911	99015	470 Transferência enviada	555.911.000.006.524	150,00 D
				04/06 5911 6524-2 MARISTELA FATI		
04/06/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	12.002,38 C 0,00 C
06/06/2018		0000	13105	375 Impostos	60,601	226,35 D
				P M C RECEB CONVENIOS		
06/06/2018		0000	13105	375 Impostos	60,602	1.793,43 D
				P M C RECEB CONVENIOS		
06/06/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	2.019,78 C 0,00 C
11/06/2018		5911	19417	002 Cheque	197,052	2.791,42 D
11/06/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	2.791,42 C 0,00 C
12/06/2018		5911	99015	470 Transferência enviada	555.911.000.006.934	1.350,00 D
				12/06 5911 6934-5 CLOVIS M D GAR		
12/06/2018		5911	99015	470 Transferência enviada	555.911.000.007.884	1.350,00 D
				12/06 5911 7984-0 FERNANDO JOSE		
12/06/2018		5911	99015	470 Transferência enviada	555.911.000.008.507	1.350,00 D
				12/06 5911 8507-3 ADACIR JOAO AN		
12/06/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	4.050,00 C 0,00 C
14/06/2018		5911	99015	870 Transferência recebida	555.911.000.045.000	148.333,33 C
				14/06 5911 45000-6 PM CLAUDIA GTA		
14/06/2018		0000	13013	363 Pagamento de Telefone	44,645	341,27 D
14/06/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	147.992,06 D 0,00 C
15/06/2018		5911	99015	470 Transferência enviada	555.911.000.007.596	566,50 D
				15/06 5911 7596-5 ML TRENTO MER		
15/06/2018		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	61,581	5.090,30 D
				748 0812 43124135920 LEONIR RIZZI		
15/06/2018		0000	13113	310 Tar DOC TED Eletrônico	841.661.200.316.731	9,70 D
				Tarifa referente a 15/06/2018		
15/06/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	5.066,50 C 0,00 C
18/06/2018		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	7.515,712	47.295,64 C
				237 0001 92682038001505 BRADESCO AUTO/		
18/06/2018		0000	13105	144 Transferência Agendada	591.100.000.006.284	1.350,00 D

Fls. 30  
P.D.

*[Handwritten signature]*

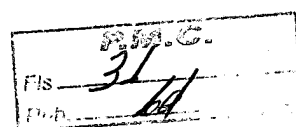
25/06/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0854 001311778000184 GAMARA MUNICI	62.502	727,05 D
25/06/2018	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 25/06/2018	821.760.904.037.650	9,70 D
25/06/2018	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 25/06/2018	821.760.904.037.651	9,70 D
25/06/2018	0000	13013 363 Pagamento de Telefone	44.645	204,91 D
25/06/2018	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	5.060,61 C 0,00 C
26/06/2018	5911	99015 470 Transferência enviada 26/06 3325 UCMMAT UN 00001311778000184	553.325 000.010.647	600,00 D
26/06/2018	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	600,00 C 0,00 C
27/06/2018	0000	13105 375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	62.701	13.803,25 D
27/06/2018	0000	13105 375 Impostos P M C RECEB CONVENIOS	62.702	1.843,15 D
27/06/2018	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	15.646,40 C 0,00 C
28/06/2018	5911	99015 470 Transferência enviada 28/06 5911 45000-6 PM CLAUDIA CTA	555.911.000.045.000	17.205,64 D
28/06/2018	0000	13105 362 Pagamento conta luz ENERGISA MATO GROSSO	62.801	1.349,47 D
28/06/2018	0000	13105 362 Pagamento conta luz ENERGISA MATO GROSSO	62.802	469,92 D
28/06/2018	0000	13105 144 Transferência Agendada 25/06 4270 17427-0 M.P. DE OLIVEI	427.000.000.017.427	800,00 D
28/06/2018	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	49.825,03 C 0,00 C
29/06/2018	5911	99015 470 Transferência enviada 29/06 0529 29084-X M MOREIRA DE S	550.529.000.029.084	1.650,00 D
29/06/2018	5911	99015 470 Transferência enviada 29/06 1917 8980-X FORGOV CONSULT	551.917.000.008.980	1.500,00 D
29/06/2018	5911	99015 470 Transferência enviada 29/06 1917 8980-X FORGOV CONSULT	551.917.000.008.980	3.466,39 D
29/06/2018	5911	99015 470 Transferência enviada 29/06 2755 127691-3 AGILI SOFTWARE	552.755.000.127.691	2.853,91 D
29/06/2018	5911	99015 470 Transferência enviada 29/06 5911 6141-7 LEIA PATRICIA	555.911.000.006.141	450,00 D
29/06/2018	5911	99015 470 Transferência enviada 29/06 5911 7596-5 M.L TRENTO MER	555.911.000.007.596	912,60 D
29/06/2018	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0812 01820782131 JOHNATAN RAMIRES	62.901	340,30 D
29/06/2018	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 29/06/2018	871.801.200.080.516	9,70 D
29/06/2018	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	11.182,90 C 0,00 C
30/06/2018	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB548646 MARCIEL PEREIRA RIC.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Quvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**  
**ATA 002-2018**

Aos doze dias do mês de Julho de dois mil e dezoito, às dez horas, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na *Sala de Reuniões Vereador Nelci Brolo*, da Câmara Municipal, sito a Avenida Gaspar Dutra s/nº, foi realizada a Reunião da Comissão de Sindicância, nomeada pela mesa diretora da Câmara Municipal pela portaria zero sete de dois mil e dezoito, que Instaura Processo de Sindicância, bem como nomeia Comissão processante, e dá outras providências. A nomeação atende a notificação da UCI nº 007/2018 – Unidade de Controle Interno, que recomenda a mesa Diretora adoção de providências necessárias para apuração dos fatos e se houve dano ao erário, oriundo do acidente envolvendo o veículo oficial, conduzido pelo vereador presidente desta casa, Senhor Marciel Pereira Ricarte. Através da portaria foram nomeados integrantes da Comissão Processante de Sindicância os servidores Roberto Machado, Eloi Muck e Maristela Fátima Fávero Loss, sendo que o servidor Roberto Machado foi nomeado presidente da Comissão. Fizeram se presentes a esta reunião os servidores: Roberto Machado, Eloi Muck e a servidora Maristela Fatima Fávero Loss. A presente reunião foi aberta pelo presidente da comissão Roberto Machado que inicialmente cumprimentou os presentes. Após o presidente comunicou que através da Portaria numero 010/2018, ficou concedido um prazo adicional de trinta dias para a conclusão dos trabalhos. A seguir falou sobre os objetivos desta reunião que é tratar sobre a conclusão dos trabalhos e relatório final. Salientou que em outra oportunidade, foram ouvidos o Senhor Marciel Pereira Ricarte envolvido no sinistro e a testemunha Ebenezer Darby dos Santos. O presidente Roberto Machado informou que já foi efetuado o repasse do seguro do veículo no dia 18/06/2018 no valor de R\$=47.205,64 (Quarenta e sete mil, duzentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos) na Conta corrente da Câmara por: *Bradesco RC CIA de Seguros*, e este mesmo valor repassado pela Câmara Municipal para a conta da Prefeitura Municipal no dia 28/06/2018. Após a comissão após apurar os fatos concluiu que não houve utilização do veículo para uso particular, NEM TÃO POUCO DANO AO ERÁRIO PÚBLICO, tendo em vista que o seguro do veículo foi acionado, não havendo valor a ser pago em razão de franquia do segurado, e que esta Casa de Leis não necessitou efetuar nenhum pagamento que gerasse despesas de qualquer natureza. Não havendo mais nada a tratar o presidente Roberto Machado declarou encerrada esta reunião. Eu Eloi Muck, membro desta comissão, designado para a lavratura desta ata fui presente e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por presentes a esta reunião da Comissão de Sindicância, Cláudia, Estado de Mato Grosso.



Fls.	32
Dir.	



## RELATÓRIO FINAL

Ref. Processo nº 007/2018

**À: CÂMARA MUNICIPAL –**

Sr. Marciel Pereira Ricarte

Da: Comissão de Sindicância – Portaria nº 007/2018.

**Exm. Sr. Presidente:**

A Comissão de Sindicância o designada por V. Exa. para apurar os fatos narrados na Notificação UCI Nº 07/2018, vem apresentar o respectivo relatório, após a audiência das testemunhas, da realização de diligências e após apreciar a defesa apresentada pelo próprio indiciado.

### **1. DA INSTAURAÇÃO**

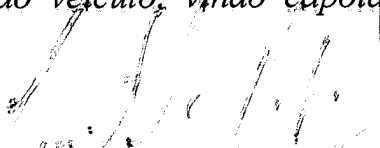
O presente PROCESSO DE SINDICÂNCIA foi instaurado pela Portaria n.º 007/2018 de 14/05/2018, publicada no Jornal Oficial dos Municípios em 15/05/2018, objetivando apurar a ocorrência fatos e responsabilidades atribuídos ao vereador em exercício Sr. Marciel Pereira Ricarte, ocupante do mandato de Presidente da Câmara Municipal de Cláudia/MT.

### **2. DOS FATOS IRREGULARES ATRIBUÍDOS AO SERVIDOR**

Foi notificado a presidência desta Casa que no dia 02 de maio de 2018 a controladoria interna da Câmara, por meio de imprensa e redes sociais, ficou sabendo de uma acidente envolvendo o veículo oficial da Câmara Municipal, no dia 01/05/2018, conduzido pelo presidente da Câmara, Sr. Marciel Pereira Ricarte.

De acordo o Boletim de Ocorrência de Transito nº 2018.139496:

*“narra o solicitante que deslocava pela estrada Glades, sentido zona rural – centro, quando na altura do KM 02, perdeu a direção do veículo, vindo capotar o automóvel a*



C.M.C.	
Fls	33
Pub.	ed



*margem da estrada. Faço consignar a parte, que o pneu dianteiro do lado direito se encontrava-se sem ar. Que do acidente resultaram danos materiais de grande monta no veículo; Quando ao condutor, foi socorrido pelo terceiros e encaminhado ao pronto atendimento municipal reclamando de dores no braço esquerdo, encontrado sob observação medica. A mais, o veículo, de propriedade da Câmara Legislativa deste Município, foi liberado aos cuidados do responsável”.*

Em razão do Sinistro o Presidente da Câmara recebeu notificação de sua controladoria interna para apurar os fatos e se houve dano ao erário, solicitar a devolução do mesmo e ainda, suposta utilização do veículo do Poder Legislativo em atividades particular por Vereadores.

### **3. DAS DECLARAÇÕES DO INDICIADO**

O indiciado compareceu sozinho na Reunião da Comissão de Sindicância, conforme Ata 001-2018, realizada em 12/06/2018, no qual afirmou que :

*“na tarde do dia primeiro de maio, recebeu uma ligação do vereador Ebenezel Darby dos Santos, lhe convidando para acompanhá-lo em seu veículo em uma viagem a Sinop/MT, onde iria buscar uma filha do Senhor Leônidas que havia falecido nesta cidade e a filha queria vir ao velório do Pai. Disse Marciel que informou ao vereador que o mesmo não estava de posse de sua carteira de documentos e que estava no veículo de sua esposa em uma propriedade rural a aproximadamente quatro mil metros da cidade. Desta forma para buscar os documentos utilizou do veículo da Câmara para buscar os documentos, e ao retornar a cidade sofreu o acidente.”*

### **4. DAS DECLARAÇÕES DA TESTEMUNHA**

Após ouvir o indiciado, foi ouvido a Testemunha Ebenezel Darby dos Santos, que relatou:

*“que na tarde do dia primeiro de maio necessitando ir a Cidade de Sinop/MT, atendendo a solicitação da filha do Senhor Leônidas, seu amigo falecido, decidiu por convidar o colega vereador Marciel Pereira Ricarte para acompanhá-lo em viagem que faria com seu veículo para buscar a filha do*

*[Handwritten signature]*

Ass.	<i>[Handwritten signature]</i>
Prb.	<i>[Handwritten signature]</i>

*[Handwritten signature]*

*amigo falecido. Disse que ligou a Marciel que informou que poderia acompanhá-lo, mas que não estava de posse de sua carteira e que iria buscá-la em uma propriedade de seus familiares próximo a cidade onde sua esposa estava e depois iria com o Benézio para lhe acompanhar. Disse que aguardava o colega Marciel quando recebeu a ligação de Marciel informando do acidente e que então foi até o local e acompanhou os procedimentos da Polícia Militar e levou o colega até o posto de saúde. Após seguiu até a cidade de Sinop para buscar a filha de Leônidas para o velório”.*

## 5. DO SEGURO DO VEÍCULO

Após o sinistro, foi acionado a empresa seguradora *Bradesco RC CIA de Seguros*, sendo que o valor da Apólice/Processo nº 15.414.900666/2014-89 consistia em R\$ 47.205,64 (Quarenta e sete mil, duzentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), verba que foi repassada em sua totalidade para os cofres da Câmara Municipal de Cláudia no dia 18/06/2018, sendo este valor repassado pela Câmara Municipal para a conta da Prefeitura Municipal no dia 28/06/2018.

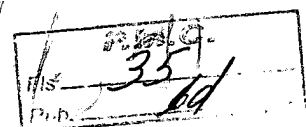
## 8. DA CONCLUSÃO

A Comissão de Sindicância, por este instrumento, vem apresentar o julgamento que realizou acerca da culpabilidade do servidor indiciado, Sr. Marciel Pereira Ricarte.

Este julgamento é definitivo para o indiciado, mas traduz e convecção final dos membros desta comissão, que confrontou todos os atos e os fatos trazidos ao processo e, ao final, conclui desnecessariamente no sentido da culpabilidade do Vereador.

Quando da elaboração do relatório, não houve opiniões divergentes em nenhum dos pontos analisados, por unanimidade, todos os membros da Comissão Processante, tiveram convencimento íntimo de que o vereador indiciado, MARCIEL PEREIRA RICARTE, estava apenas conduzindo o veículo Câmara Municipal a pedido do Vereador Ebenezel, com o intuito de buscar sua carteira em uma localidade rural e logo após se deslocaria ao município de Sinop/MT junto com seu colega, no veículo particular de Ebenezel para buscar a filha de seu amigo Leônidas.

Quanto à questão de dano ao erário público, restou claro que o mesmo não ocorreu, tendo em vista que o seguro do veículo foi acionado, sendo



que não houve pagamento de franquia, pois não há necessidade do pagamento da mesma quando ocorrer Perda Total do veículo.

Por tais razões, esta Comissão resolve que após apurar os fatos conclui que não houve qualquer dano ao erário, por essa razão não há necessidade de solicitar devolução do mesmo aos cofres públicos.

Este é o relatório.

Cláudia/MT, 12 de julho de 2018.



ROBERTO MACHADO  
Presidente da Comissão



ELOI MUCK  
Secretário



MARISTELA FÁTIMA FÁVERO LOSS  
Membro

P.M.C.	
Fls.	36
Pub.	64

